



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 149 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando completar o calçamento da Comunidade de Santa Rosa, iniciando-se na Praça da Igreja que dá acesso ao centro catequético, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido se faz necessária tendo em vista o grande transtorno causado aos moradores da referida comunidade o referido trecho em dias de chuva, sem falar no acúmulo de poeira no local, pois trata-se de um trecho bem utilizado pelos moradores locais e o acúmulo de lama nos dias de chuva dificulta a realização de celebração na Igreja e também a catequese. A concessão deste benefício irá proporcionar melhor acessibilidade a estes locais, além de melhorar a infraestrutura urbanística local.

Marilândia – ES, 14 de setembro de 2015.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 15 / 09 / 15  
PRESIDENTE

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 730	Fis. 106	Livre 010
Marilândia-ES	Em. 14 / 09 / 2015	